



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 636, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 636/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Hiran Gonçalves.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, Darci de Matos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Aguinaldo Ribeiro, André Janones, Baleia Rossi, Bia Kicis, Bilac Pinto, Camilo Capiberibe, Capitão Augusto, Clarissa Garotinho, Daniel Silveira, Danilo Forte, Dra. Vanda Milani, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Fausto Pinato, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Fernando Rodolfo, Gervásio Maia, Gilson Marques, Hiran Gonçalves, Jhonatan de Jesus, Joenia Wapichana, José Guimarães, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Luiz Carlos, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Margarete Coelho, Maria do Rosário, Nicoletti, Osires Damaso, Paulo Abi-Ackel, Paulo Azi, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Renildo Calheiros, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sandro Alex, Tabata Amaral, Tadeu Alencar, Valtenir Pereira, Abou Anni, Alê Silva, Alexandre Leite, Aliel Machado, Aluisio Mendes, Aureo Ribeiro, Bozzella, Capitão Alberto Neto, Cássio Andrade, Celso Maldaner, Chico D'Angelo, Chiquinho Brazão, Coronel Tadeu, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Diego Garcia, Eduardo Cury, Erika Kokay, Fábio Henrique, Fábio Ramalho, Fabio Reis, Felipe Rigoni, Franco Cartafina, Giovanni Cherini, Gleisi Hoffmann, Hugo Leal, Joice Hasselmann, Jones Moura, Joseildo Ramos, Lincoln Portela, Márcio Macêdo, Mário Heringer, Ney Leprevost, Orlando Silva, Pedro Lupion, Rodrigo Coelho, Rogério Peninha Mendonça, Subtenente Gonzaga, Vicentinho Júnior e Zé Neto.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228284220800>



Sala da Comissão, em 25 de maio de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

Apresentação: 25/05/2022 16:23 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 636/2019

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228284220800>

